



**ATA DA 1530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima trigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 10199/12-91, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **ADM DO BRASIL LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 10557/12-29, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa **SCH - SAFE CAR HANDLING - SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 16796/11-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 06-03-2012, **decidiu** revogar a **DECISÃO DIREXE Nº 360.2011**, de 10-11-2011, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de mobiliário diverso proveniente das necessidades das diversas áreas da empresa, no valor global estimado em **R\$ 281.916,00** (duzentos e oitenta e um mil e



novecentos e dezesseis reais), em face da alteração do objeto (quantidade) e do valor, para **R\$ 237.510,00** (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e dez reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 14770/11-47, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de dois cabeços de amarração para serem implantados junto aos cabeços 181 e 182, atracados nos berços do armazém 15 e armazém 16/17, no valor global estimado em **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 726/12-68, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 826 metros de cabo unipolar de 630 mm², em virtude da necessidade de substituição dos cabos de força dos Geradores nº 4 e 5 da Usina Hidrelétrica de Itatinga, no valor global estimado em **R\$ 325.749,62** (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 670/12-13, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Mecânica dos Solos, em Engenharia de Fundações e de Estruturas em geral, com ênfase em estruturas portuárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **ENGENHARIA DE SOLOS E DE FUNDAÇÕES CONSTANTINO ANGELINO NETO LTDA.**, no valor global de **R\$ 372.400,00** (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais); **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 41325/10-04 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 14-03-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP-ED nº 186/2010, objeto de dispensa de licitação, celebrado em 13-12-2010, com a empresa **SAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ALTA E BAIXA TENSÃO**, objetivando a elaboração de projeto (acréscimo de carga) de cabine primária na área da Marinha do Brasil – Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 90 (noventa) dias para entrega dos trabalhos, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 9012/12-61 e, embasada em parecer da



Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-03-2012, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de Monitoramento na Área de Disposição Oceânica de Material Dragado da CODESP e suas Regiões Adjacentes, provenientes das Atividades de Dragagem de Manutenção nas áreas dos berços e seus acessos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula rescisória, no valor global de **R\$ 1.497.425,85** (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme disposto no inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento;

II.9 – com base nos registros contidos no expediente nº 54809/11-96, **decidiu** aprovar:

a) A criação de Comissão, constituída pelo Sr. Eugênio Carvalho - DF, Sr. Orlando Alves dos Santos - DP, Sra. Monica Maria Hernandes de Abreu Oliveira - DP e Sra. Priscila Peres Araripe - DI para, sob coordenação do primeiro, analisar os processos sobre avarias provocadas por terceiros, em bens de propriedade e ou sob gestão da CODESP, incluindo acidentes de trânsito e equipamentos do ISPS-CODE, apresentando Relatório conclusivo apontando o agente responsável pelo acidente, de forma a oferecer condições para que a Diretoria envolvida proponha à Diretoria Financeira adotar providências visando ao ressarcimento dos prejuízos, ou outras que entender cabíveis. O referido relatório deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável pelo mesmo período, mediante comprovada justificativa; **b)** Minuta de Resolução que estabelece rotina de contestação e de cancelamento de notas fiscais e faturas; **c)** Minuta de Resolução, que estabelece rotina para aperfeiçoamento do sistema de cobrança;

II.10 – com base nos registros contidos no expediente nº 4141/12-26, **decidiu** manifestar-se favoravelmente ao encaminhamento ao DEST para análise e aprovação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR, como segue: **a)** O montante máximo a ser distribuído deverá limitar-se a 6,25% do lucro líquido do exercício de 2011 e, ainda, a 25% dos dividendos pagos aos acionistas; **b)** Pelo menos 50% do montante a ser distribuído deverá ser proporcional às remunerações; **c)** O valor distribuído para cada



empregado, a título de PLR, levará em consideração o cumprimento das metas individuais; **d)** No que se refere à pontuação das metas estabelecidas, para fins de esclarecimento, cabe frisar que se o total de pontos for inferior a 05 (cinco), nenhum valor de PLR poderá ser distribuído; **e)** Os incentivos fiscais concedidos pela Lei nº 10.101, de 19-12-2000, somente se referem aos valores distribuídos aos empregados da Empresa; **f)** O pagamento de PLR aos dirigentes deve constar do montante global de suas remunerações, nos termos do art. 152 da lei nº 6.404/1976; **g)** É vedada a participação nos programas de PLR de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas (Lei nº 9.292/96); **h)** O pagamento da PLR aos empregados dar-se-á após o pagamento dos dividendos aos acionistas; e Qualquer alteração no Programa de PLR deverá ser condicionada à manifestação prévia do Ministério Supervisor e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 20831/05-68, **decidiu** aprovar o layout, referente ao “Plano de Desenvolvimento de Infraestrutura e acessos terrestres ao Porto de Santos”, consensuado com a Prefeitura Municipal de Santos - PMS, e informar à Receita Federal o local sugerido para Praça de Scanners. Passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 9058/12-61, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/005.2012, datado de 28-02-2012, referente ao movimento de saídas, admissões e readmissões de pessoal, onde se recomenda, através do Conselheiro João de Andrade, que se atente para o prazo de validade dos concursos realizados, principalmente quanto ao da FGV, que terá seu prazo vencido em 24-06-2012 (improrrogável) e, **determinou** que fosse distribuída cópia da referida Súmula para todos os Diretores; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 7984/12-10, **decidiu** autorizar o parcelamento das 6 (seis) faturas a pagar em CODESP, no valor total de **R\$ 395.916,24** (trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), do **T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A.**, em três parcelas mensais, com o pagamento da



primeira parcela no ato, e as demais, corrigidas como de praxe, em razão do término das obras de expansão do referido terminal. Bem como, determinar à Superintendência Jurídica – SPJ, a elaboração do Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral